



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:42:55
0411000411

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE
CNPJ: 51.845.451/0001-60

FAVORECIDO: AGNES N SANTOS CASTILHO

CPF: 461.948.538-16

AGENCIA: 2752-9 - URANIA

SP

CONTA:

16.703-7

DATA DE PAGAMENTO:

31/05/2024

VALOR CREDITADO (R\$):

3.020,10

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: E.930.DF5.827.A2E.284

Transação efetuada com sucesso por: JE901114 ELIZABETH JORGE DE OLIVEIRA.

RECIBO DE FÉRIAS

Página: 1 / 1

Nome do Empregado: 55 - AGNES NATALI DOS SANTOS CASTILHO

CTPS Nº/Série: 04619485/03816/SP

Depto.: GERAL

Período aquisitivo: 09/05/2023 a 08/05/2024

Período de gozo: 03/06/2024 a 02/07/2024 Período de Abono Pecuniário:

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não justificadas no período aquisitivo 0	Salário Contratual 1.654,28	Salário Variável 873,32	Remuneração base para fins de férias 2.527,60
--	--------------------------------	----------------------------	--

DEMONSTRATIVO

Proventos			Descontos			
Junho / 2024						
43 - Férias		28	2.359,09	44 - IRRF Sobre Férias		40,42
50 - 1/3 de Férias			786,36	45 - INSS Sobre Férias		282,81
Total Proventos (A)		R\$	3.145,45	Total Descontos (B)		R\$ 323,23

Líquido a Receber (A-B)
R\$ 2.822,22

Valor líquido por extenso: (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Julho / 2024

43 - Férias		2	163,07	45 - INSS Sobre Férias		19,55
50 - 1/3 de Férias			54,36			
Total Proventos (A)		R\$	217,43	Total Descontos (B)		R\$ 19,55
Líquido a Receber (A-B)		Valor líquido por extenso: (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)				
R\$ 197,88						

VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 3.020,10

Recebi de LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO (CNPJ: 51.845.451/0001-60) a importância líquida de R\$ 3.020,10 (TRÊS MIL E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.

JALES, 31 de Maio de 2024

PAGO COM RECURSO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Agnes Natali

Empregado

05/2023

CONFERE COM O ORIGINAL

OBS.: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2(Dois) dias antes do período de Gozo de Férias ou até 5º dia útil mês subsequente conforme MP 927/2020 ou MP 1.046/2021.